



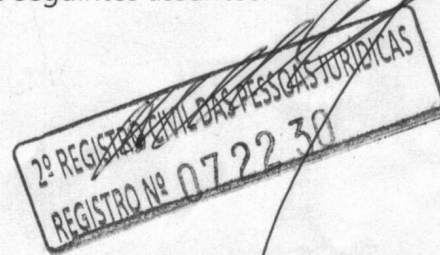
40947

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CASA DO CAMINHO- PRONTO
ATENDIMENTO ESPÍRITA.**

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Tutelar da Casa do Caminho - Pronto Atendimento Espírita, nos termos do Estatuto aprovado e registrado no Cartório do 2º Ofício de Pessoas Jurídicas desta Capital, sob o nº 070626, de 27/03/2023.

Aos 05 dias de outubro de 2023, em reunião extraordinária do Conselho Tutelar da Casa do Caminho-Pronto Atendimento Espírita, realizada em sua sede à Av. Ulisses Guimarães nº 5000, nos termos do seu Estatuto e estando presentes seus Conselheiros Tutelares, Adriano Dias Oliveira, Ana Thereza Brito Gomes, Cátia Barbosa Bonfim, Christiane Coelho de Araújo, Emilson Gusmão Piau Santana, Gersivaldo Barbosa Bomfim, José Wagner Sancho Fernandes, Milene Texeira de Freitas Araújo, Nilton Lima Filho, Robson Egon Witzke, Sandra Almeida Soares, Simone Simões Jones; e seus Conselheiros Suplentes, Mário Sérgio de Araújo Sampaio e Francisco de Assis Vieira de Araújo, foram deliberados os seguintes assuntos:

- 1) Nova composição dos membros do Conselho Tutelar;
- 2) Alteração da nova representante legal;
- 3) E o que ocorrer.



Aberta a reunião, tendo como secretária a Conselheira Tutelar Sra. Christiane Coelho de Araújo e escolhido para presidir a sessão o Senhor Gersivaldo Barbosa Bomfim, conforme determina o artigo 5º do Estatuto; a Conselheira Tutelar Gestora da entidade Sra. Simone Simões Jones, usou da palavra, apresentando questões de ordem, no sentido de ser declarada oficialmente como Conselheiros Tutelares, Adriano Dias Oliveira, Ana Thereza Brito Gomes, Cátia Barbosa Bonfim, Emilson Gusmão Piau Santana, Gersivaldo Barbosa Bomfim, José Wagner Sancho Fernandes, Milene Texeira de Freitas Araújo, Nilton Lima Filho, Robson Egon Witzke, Sandra Almeida Soares, Simone Simões Jones, e como Conselheiros Suplentes, Mário Sérgio de Araújo Sampaio e Francisco de Assis Vieira de Araújo.

Ainda, considerando o contido no art. 5º, do Estatuto Social, que prevê a permanência do Conselheiro Tutelar Gestor por 4 anos, renovável, foi escolhida como nova representante legal a conselheira tutelar Sra. Christiane Coelho de Araújo.

Fica assim ratificado os membros titulares do Conselho, a partir desta data. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião.

Entidade Declarada de Utilidade Publica Estadual. Lei nº 8974, de 06 de janeiro de 2004.

Entidade declarada de Utilidade Publica Municipal. Lei nº 7.813, de 8 de abril de 2010.

Av. Ulysses Guimarães, 5000 – Sussuarana – Salvador/BA

CEP: 41.213-000 – Tel: (71) 3405-5730

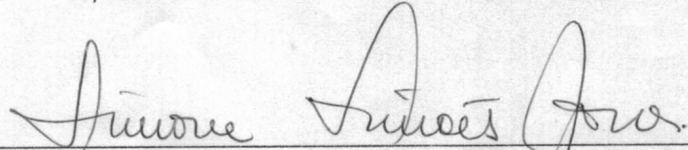
www.casadocaminho-pae.org.br

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including names like 'Germão', 'Ana', 'Robson', 'Simone', 'Mário', 'Francisco', and 'Christiane'. There are also some illegible scribbles and marks.]

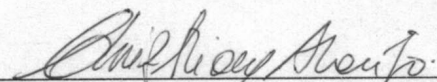


Eu, Simone Simões Jones, Conselheira Tutelar Gestora, subscrevo a presente ata, lida e aprovada, que segue por todos subscritas para que produza os efeitos legais.

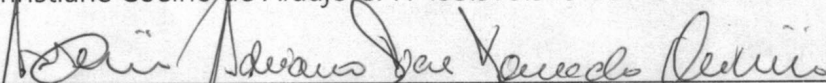
Salvador, 05 de outubro de 2023.



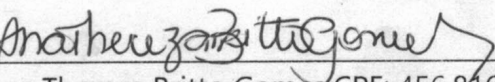
Simone Simões Jones CPF: 255.868.655-49 - Conselheira Tutelar Gestora



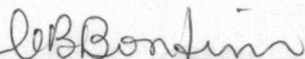
Christiane Coelho de Araújo CPF: 453.975.975-20 - Conselheira Tutelar Secretária



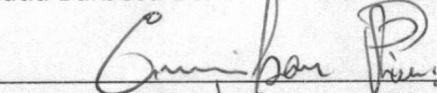
Adriano Dias Dourado Oliveira CPF: 482.165.505-53 - Conselheiro Tutelar



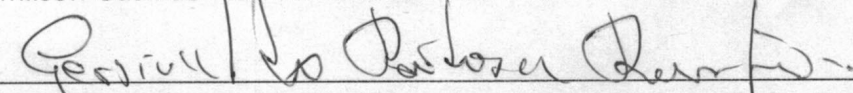
Ana Thereza Britto Gomes CPF: 456.816.515-68 - Conselheira Tutelar



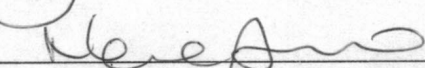
Cátia Barbosa Bonfim CPF: 274.033.275-00 - Conselheira Tutelar



Emilson Gusmão Rialti Santana CPF: 289.373.175-91 - Conselheiro Tutelar



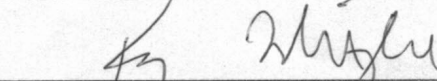
Gersivaldo Barbosa Bomfim CPF: 214.221.925-04 - Conselheiro Tutelar



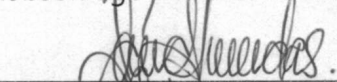
Milene Teixeira de Freitas Araújo CPF: 490.267.805-59 - Conselheira Tutelar



Nilton Lima Filho CPF: 358.400.305-97 - Conselheiro Tutelar



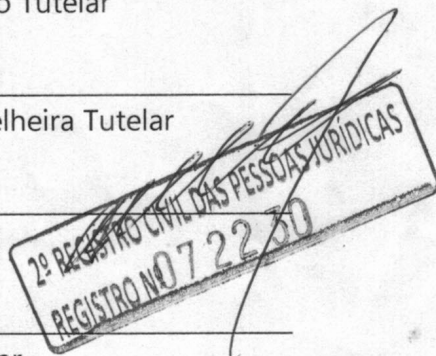
Robson Egon Witzke CPF: 264.300.610-00 - Conselheiro Tutelar



Sandra Almeida Soares CPF: 294.518.685-34 - Conselheira Tutelar



José Wagner Sancho Fernandes CPF: 002.036.468-78 - Conselheiro Tutelar



Entidade Declarada de Utilidade Publica Estadual. Lei nº 8974, de 06 de janeiro de 2004.

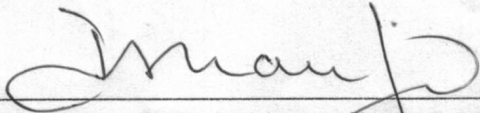
Entidade declarada de Utilidade Publica Municipal. Lei nº 7.813, de 8 de abril de 2010.

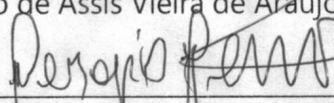
Av. Ulysses Guimarães, 5000 – Sussuarana – Salvador/BA

CEP: 41.213-000 – Tel: (71) 3405-5730

www.casadocaminho-pae.org.br




Francisco de Assis Vieira de Araújo CPF: 370.902.324-68 - Conselheiro Tutelar


Mário Sérgio de Araújo Sampaio CPF: 193.075.005-68 – Conselheiro Tutelar

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 07 22 30



Entidade Declarada de Utilidade Publica Estadual. Lei nº 8974, de 06 de janeiro de 2004.

Entidade declarada de Utilidade Publica Municipal. Lei nº 7.813, de 8 de abril de 2010.

Av. Ulysses Guimarães, 5000 – Sussuarana – Salvador/BA

CEP: 41.213-000 – Tel: (71) 3405-5730

www.casadocaminho-pae.org.br